

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400 Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

$= PORTARIA N^{\circ}. 12.483/17 =$

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONTRATAR o **Sr. GLEDSON FELISBINO ROSSETTI**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 01 de Junho de 2017, para exercer a função de "**ESCRITURÁRIO**", **Concurso Público N°. 001/2014**, nesta Prefeitura Municipal, enquadrando-se na referência 25-A, sob o título de empregos permanentes, conforme Lei Municipal N°. 941, de 20 de Março de 2009.

Fica a Seção de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE JUNHO DE 2017.

= DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ =
Prefeita Municipal